



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 21/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.10.2024.-----

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções. _____

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida: _____

C.1. Assuntos para conhecimento; _____

C.2. Pagamento de Água em Prestações – Instalação Nº 4103; _____

C.3. Fabrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Anreade – Pedido de Cedência de Vários Equipamentos Móveis; _____

C.4. Rancho Danças e Cantares de São Cipriano – Pedido de Cedência de Centro Cultural de São Cipriano – Refeitório do Centro Escolar de São Cipriano; _____

C.5. Grupo Coral de Resende – Pedido de Cedência de Transporte; _____

C.6. Associação de Trabalhadores do Município de Resende – Pedido de Cedência de Transporte; _____

C.7. Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – Pedido de Cedência de Transporte; _____

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período: _____

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo: _____

– Resumo Diário da Tesouraria nº 196, datado de 10 de outubro de 2024; _____

– Graça Maria Campos Gandra - Pedido de Cessação de Contrato de Trabalho - CR_10413/2024; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções. _____

Tomado conhecimento. _____

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO Nº 4103: _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para provação, o pagamento em oito prestações mensais iguais e sucessivas da dívida de água da instalação nº 4103, referente ao mês de agosto, no valor de 136,64€. _____

Não se verificaram quaisquer intervenções. _____

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

C.3. FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS: _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

cedência de diverso equipamento móvel, para a realização das Festas de São Miguel, realizadas no corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.4. RANCHO DANÇAS E CANTARES DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência do Centro Cultural de São Cipriano e refeitório do Centro Escolar de São Cipriano, no dia 20 de Outubro do corrente ano para a realização da festa convívio do rancho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. GRUPO CORAL DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente à cedência de transporte do Grupo Coral de Resende, no dia 19 de outubro do corrente ano a Vila do Conde, no âmbito de um encontro de coros, e no dia 09 de novembro do corrente ano, para a realização de uma atuação no Fórum de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.6. ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente à cedência de transporte dos associados ao Bom Jesus do Monte, Braga, no âmbito de um passeio cultural a realizar no dia 26 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente à cedência de transporte ao Santuário de Nossa Senhora da Lapa, no dia 12 de outubro do corrente ano.-----

A solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para obtenção de esclarecimentos adicionais.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico